



SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)

Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)

ATA DE REUNIÃO
N.01/2024

Data: 25/01/2024 | **Horário:** 14h | **Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Presentes na **135ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ;
- Desembargador **Marcus Henrique Pinto Basílio**, Corregedor-Geral da Justiça;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da COJES;
- Juiz **Rodrigo Moreira Alves**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Santa Cruz;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Ana Paula Pontes Cardoso**, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Juíza **Andreia Magalhães Araújo**, Titular da 1ª Vara Cível Regional de Bangu;
- Juíza **Simone Lopes da Costa**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu;
- Juíza **Claudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital;
- Sra. **Rosemary Barbosa Villar**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Departamento de Movimentação de Magistrados (GABPRES/DEMOV);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (DGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Lilian Gomes de Souza**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);

VIRTUALMENTE (Através do Microsoft Teams)

- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE);

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da COMAQ, abre os trabalhos às 14h17min, cumprimenta e agradece a presença de todos. Ausentes justificadamente o Juiz Alberto Republicano Macedo Júnior e Juíza Fernanda Xavier de Brito, Auxiliares da Presidência, e o Dr. Ricardo Lafayette Campos.

Preliminarmente, a **Presidente** relata ao Colegiado as circunstâncias desafiadoras encontradas no início dos trabalhos junto à Presidência da COMAQ. Menciona que, no decurso dos últimos 12 meses, em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça e a EMERJ, buscaram várias soluções para a melhoria da qualidade dos serviços judiciais.

Em seguida, agradece a presença do Excelentíssimo Desembargador **Marcus Henrique Pinto Basílio**, Corregedor-Geral da Justiça, e lhe confere a palavra de imediato.

Des. **Marcus Basílio** relembra a visita do CNJ em 2022 ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, em que apresentaram um relatório, votado em 2023, determinando-se uma série de medidas. Entende que o Tribunal não possui estrutura de servidores, magistrados e TI para atender toda a demanda como o CNJ determinou. Acrescenta que sua presença na reunião da COMAQ é no intuito de colaborar em debates para melhoria da prestação jurisdicional, invocando a necessidade de permanente parceria entre a COMAQ e a CGJ, com vistas a alcançar melhorias para o primeiro grau de jurisdição.

A **Presidente do Colegiado** expôs as medidas que vem sendo adotadas pela COMAQ; registrou projetos que se encontram em andamento relativos as regionais de Bangu, Santa Cruz e Campo Grande; registrou também estudos que vem sendo realizados concernentes a possíveis unificações de competência e afirmou que a parceria é bem-vinda e necessária, acrescentando que ela – parceria – ocorreu durante o ano de 2023 em sistemas de mutirão em varas cíveis, soluções alcançadas para os tribunais do júri, especialmente nos processos de feminicídio, que foram tratados pelo Dr Rafael Estrela, juiz auxiliar da Corregedoria, bem como medidas de apoio a varas cíveis, com utilização do grupo de sentença. Acrescentou que neste ano de 2024 iniciou-se estudos concernentes a Baixada Fluminense, com atenção destacada para a Comarca de Nova Iguaçu, tendo realizado com a Dra Simone Lopes, integrante da COMAQ na qualidade de juíza de Nova Iguaçu, reunião para tratar das possíveis medidas que possam ser adotadas naquela Comarca. Com previsão de agendamento de reunião com todos os juízes cíveis de Nova Iguaçu.

O Des Marcus Basilio se retirou da reunião que prosseguiu com a palavra do Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados, que apresenta os dados referentes ao panorama encontrado no mês de fevereiro de 2024, levando-se em conta somente as modificações. Em destaque, relata algumas questões pontuais:

1. **Na Regional de Madureira**, o Magistrado Dr. **Carlos Eduardo Pimentel** encontrava-se em auxílio na 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, porém precisou sair em licença paternidade. Assim sendo, houve a necessidade de convocar uma magistrada da Comarca de Macaé para o auxílio de 02 (dois) dias;

2. **Na Comarca de Petrópolis**, o Magistrado Dr. **Jorge Luiz Martins Alves**, Titular da 4ª Vara Cível, encontra-se com problemas de saúde. Desta forma, houve a necessidade de trazer o magistrado Dr. Rubens Soares Sá Viana Júnior da Comarca de São José do Vale do Rio Preto para auxílio.

3. **Na Comarca de Duque de Caxias**, a Magistrada **Dra. Mariana Moreira Tangari Baptista**, Titular da 5ª Vara de Família da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita, em auxílio à 3ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias.

Após apresentação e esclarecimentos com relação à Movimentação dos Magistrados, a **Desembargadora Presidente da COMAQ** inicia o exame dos itens relacionados na pauta.

1. **Processo SEI nº 2023-06128614 – Cessada a Cumulação da Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo no Juizado Especial Criminal da Comarca de Duque de Caxias;**

Sr. Rodrigo Rocha explica que o Processo SEI versa sobre pedido da Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias, que, após ter assumido a titularidade da serventia e diante do volume do acervo e da complexidade do trabalho realizado, solicitou que fosse cessada a sua cumulação com o Juizado Especial Criminal da mesma Comarca.

Des. Luiz Marcio Victor Alves Pereira declara que, em dezembro de 2023, foi designado outro magistrado para responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Duque de Caxias. No entanto, esclarece que a Dra. Catarina Cinelli Vocos solicita prestação de auxílio na serventia da qual é Juíza Titular, a fim de aumentar sua produtividade.

Após análise do caso específico, em relação ao auxílio solicitado à magistrada, considerando a extrema carência de magistrados na entrância única deste TJRJ, o **Colegiado** entende, por unanimidade, indeferir o pedido de auxílio, com a observação de que no mês de março de 2024 o pedido será novamente avaliado. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06128614. (Deliberação 01)

2. **Processo SEI nº 2023-06135222 – GEAP-C nas Varas Únicas das Comarcas de Itatiaia e Porto Real-Quatis;**

Sr. Rodrigo Rocha informa que os juízos da Vara Única das Comarcas de Itatiaia e de Porto Real-Quatis contam com o GEAP-c, que se iniciou em 05/10/2023, com previsão de término em 31/03/2024. Em seguida, apresenta os dados estatísticos levantados pelo DEIGE das Varas Únicas, comparando-as às demais de mesma estrutura. Após análise, o **Colegiado** entende, por unanimidade, que um eventual auxílio deverá ser melhor avaliado. Desta forma, delibera-se pelo envio, pelo DEIGE, de e-mail aos Magistrados das varas em questão, a fim de melhor entendimento em relação à questão do pedido de auxílio. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06135222. (Deliberação 02)

3. Processo SEI nº 2023-06147886 – Atendimento aos Advogados no II Juizado Especial Cível de Santa Cruz;

Com a palavra, **Desa. Maria Helena Pinto Machado** científica o Colegiado que, em reunião com a Dra. Tatiana Schettino Pereira Nunes, Juíza Titular do II Juizado Especial Cível da Regional de Santa Cruz, a Magistrada esclareceu que está exercendo suas atividades em *home office*, devidamente autorizado, em razão de grave questão de saúde na família. Porém, excepcionalmente, se dispõe a reestruturar a agenda voltada para atendimento de seu familiar para, uma vez por semana, das 11h às 14h, estar à disposição dos advogados que necessitarem, para contato presencial. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06147886. (Deliberação 03)

4. Processo SEI nº 2023-06124731 – Solicitação de Melhorias na Distribuição das Ações Judiciais no Sistema PJe;

Cuida-se de procedimento que visa proporcionar maior acurácia dos dados cadastrados pelos demandantes, por ocasião da distribuição de novas ações, o que, em consequência, contribuiria para o saneamento da base de dados do Tribunal e para melhor gestão dos acervos das serventias judiciais. Desta forma, foi criado um comitê para revisar integralmente a tela inicial de distribuição de ações, de modo a corrigir os problemas já apontados e outros que eventualmente venham a ser descobertos. Na ocasião sugeriu-se que tal comitê tenha um representante da COMAQ. Isto posto, o Dr. Rodrigo Moreira Alves, P.O do Sistema PJe, foi convidado a participar da reunião, com o propósito do Colegiado indicar um membro para compor o Grupo de Trabalho.

Ante o exposto, o Colegiado indica as Magistradas **Dra. Ana Paula Pontes Cardoso** e **Dra. Márcia Alves Succ**i para compor o referido Grupo de Trabalho. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06124731. (Deliberação 04)

5. Processo SEI nº 2023-06140879 – Indicadores de Produtividade das Varas Criminais de Campos dos Goytacazes;

Sr. Rodrigo Rocha explica que, em cumprimento à deliberação da 134ª Sessão da COMAQ, realizada em 04 de dezembro de 2023, no que se refere a especialização de uma das varas de júri, apresenta aos Membros o relatório de indicadores de produtividade das varas criminais de Campos dos Goytacazes. Após debate sobre o tema, o **Colegiado**, por unanimidade, delibera que o processo seja analisado por um período maior, a fim de que possa ser elaborado estudo mais detalhado, bem como que seja anexado ao processo que trata da proposta de alteração da competência criminal na Comarca. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06140879. (Deliberação 05)

6. Processo SEI nº 2024-06003825 – Aviso – Compensação dos Feitos em Razão de Distribuição por Juízo Tabelar;

Minuta de AVISO COMAQ Nº 02/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS PARA EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE DOS SERVIÇOS JUDICIAIS, Desembargadora MARIA

ISABEL PAES GONÇALVES, conforme deliberação do Colegiado, na 134ª sessão da COMAQ, realizada em 04 de dezembro de 2023;

AVISA aos Senhores Juízes que, após avaliação e deliberação da COMAQ, nas hipóteses de atuação de Juízo Tabelar, em razão de impedimento e/ou suspeição, poderá ser deferida a compensação de feitos na mesma proporção dos recebidos, **preferencialmente** respeitada a mesma classe processual. Para tanto, os Magistrados que encaminharam os processos em razão da suspeição ou impedimento, serão designados em auxílio aos juízos tabelares, sem previsão de gratificação.

Após debates, o Colegiado delibera, à unanimidade, por aprovar o Aviso COMAQ nº 2/2024 e acrescentar apenas a palavra “preferencialmente” ao texto. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2024-06003825. (Deliberação 06)

7. Assuntos Gerais:

a) Processo SEI nº 2024-06010211 - Suspensão de Remessa de Processos ao Grupo de Sentença – Aprovação de Aviso COMAQ:

Sr. Rodrigo Rocha apresenta minuta de aviso para manutenção da suspensão de envio de processos ao Grupo de Sentença. Após análise, o **Colegiado** delibera, à unanimidade, tratar, no mesmo Aviso, do procedimento de envio de processos ao Grupo de Sentenças, resultando no Aviso COMAQ nº 01/2024. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2024-06010211. (Deliberação 07)

b) Varas Cíveis da Capital – Suspensão de envio de processos ao Grupo de Sentença:

Após debates, o **Colegiado** por unanimidade ratifica a decisão que suspende o envio de processos ao Grupo de Sentença, desde abril de 2023, pelas Varas Cíveis da Comarca da Capital, salvo situações que a COMAQ aprove, e ratifica, ainda, a decisão que suspendeu o envio geral de processos ao Grupo de Sentença desde novembro de 2023. (Deliberação 08)

c) Pedidos de Reconsideração:

1. Juiz Rafael Lupi Ribeiro Martins: Requer a reconsideração da decisão que suspendeu a gratificação referente ao mês de dezembro de 2023, esclarecendo que no período em comento dedicou-se a auxiliar o II Juizado Especial Cível de Santa Cruz, sendo que o auxílio prestado seria apenas para o atendimento presencial de advogados que quisessem despachar com o juiz (a) do referido Juizado. Contudo, nenhum advogado procurou o referido atendimento. Em relação aos despachos, decisões e sentenças proferidos nos processos da 1ª Vara de Família Regional de Santa Cruz, todos se referem a processos que o Exmo. Juiz Titular da 1ª Vara de Família Regional de Santa Cruz se dava por suspeito ou impedido.

2. Juíza Carolina Dubois Fava: Requer a reconsideração da decisão, uma vez que a ajuda solicitada objetivava a redução de acervo de processos submetidos à Meta 2 do CNJ. Por este motivo, e considerando a existência de diversos processos que estavam aguardando sentença, sem vinculação de juiz, vez que o antigo titular se removera, foi

acordado, em dezembro, que o auxílio seria prestado mediante a elaboração de sentenças. Ressalta que, embora tenham sido proferidas apenas 15 sentenças para a vara do auxílio, relacionavam-se a feitos complexos e que apuravam crimes graves (roubo, estupro, extorsão).

Após debates, os **Membros do Colegiado** deliberam no sentido de negar os pedidos de reconsideração. A ata deverá ser juntada aos respectivos Processos SEI (**Deliberações 09 e 10**)

d) **Estudo de Monitoramento de Qualidade:**

Desa. Maria Isabel apresenta ao Colegiado o Projeto “**Selo COMAQ de qualidade – Estudo de Monitoramento de Problemas**”. Explica que o DEIGE elaborou uma planilha, criando um *score*, ou seja, uma pontuação, a partir da qual cada serventia terá sua classificação.

Sr. Rodrigo Rocha acrescenta que a ideia é realizar uma análise comparativa de cada unidade jurisdicional, no espaço de 12 (doze) meses, com base em indicadores que avaliem a sua evolução no período. Explica que o acervo é um indicador que revela muito da serventia, por isso ele tem um peso maior, ressaltando que se o acervo aumenta, possivelmente algum problema existe. Esclarece que a intenção do projeto é detectar unidades jurisdicionais que estejam passando por problemas, a fim de que a COMAQ possa monitorar mais de perto e estudar quais medidas poderão ser sugeridas à Administração Superior.

Pontua os grupos de indicadores que serão considerados no projeto:

- I. Acervo Geral;
- II. Autos paralisados há mais de 60 dias;
- III. Processos não sentenciados;
- IV. Tombados geral;
- V. Sentenças;
- VI. Índice de eficiência judicial (IEJ);
- VII. Arquivados;
- VIII. Índice de arquivamento processual (IAP);
- IX. Índice de Congestionamento Processual (ICP);
- X. Lotação.

Após análise, o **Colegiado** aprova, por unanimidade, a proposta apresentada pelo DEIGE do “Projeto Selo COMAQ – Estudo Monitoramento de Problemas”. A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI respectivo. (**Deliberação 11**)

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17h35min.

DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES

Presidente da COMAQ

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06128614, que versa sobre a cumulação da Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo no Juizado Especial Criminal da Comarca de Duque de Caxias.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
02	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06135222, que versa sobre GEAP-C nas Varas Únicas das Comarcas de Itatiaia e Porto Real-Quatis, a fim de que seja enviado e-mail aos Magistrados das varas em questão, para melhor entendimento em relação a questão do pedido de auxílio.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
03	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06147886, que versa sobre Atendimento aos Advogados no II Juizado Especial Cível de Santa Cruz.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
04	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06124731, que versa sobre Solicitação de Melhorias na Distribuição das Ações Judiciais no Sistema PJe, solicitando a indicação de um representante da COMAQ para compor o Grupo de Trabalho.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
05	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2023-06140879, que versa sobre Indicadores de Produtividade das Varas Criminais de Campos dos Goytacazes.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
06	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2024-06003825, que versa sobre Aviso – Compensação dos Feitos em Razão de Distribuição por Juízo Tabelar.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
07	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI nº 2024-06010211, que versa sobre a Suspensão de Remessa de Processos ao Grupo de Sentença – Aprovação de Aviso COMAQ.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
08	Ratificar a decisão que suspende o envio de processos ao Grupo de Sentença desde abril de 2023 pelas Varas Cíveis da Comarca da Capital, salvo situações que a COMAQ aprove, e ratifica, ainda que o envio geral de processos ao Grupo de Sentença está suspenso até segunda ordem, desde novembro de 2023.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
09	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI respectivo, que versa sobre o pedido de pagamento de acumulação do Juiz Rafael Lupi Ribeiro Martins.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.
10	A presente ata deverá ser juntada ao Processo SEI respectivo, que versa sobre	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.

	o pedido de pagamento de acumulação da Juíza Carolina Dubois Fava.		
11	Prosseguir com o Projeto Selo COMAQ – Estudo de Monitoramento de Problemas.	DEIGE	Aprovada a ata, de imediato.